



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal
Gabinete

PORTARIA Nº 72, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Alteração do executor do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021, firmado com Entidade de Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho - OSJC, e do Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2021, firmado a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI para a execução do Programa Jovem Candango.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei 5.216 de 14 de novembro de 2013 e considerando os dispostos nos Decretos 44.069 de 28 de dezembro de 2022 e 44.642 de 15 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Gestora das Parcerias da Secretaria de Estado da Família e Juventude, instituída pela Portaria Nº 19, de 17 de abril de 2023, para exercer a função de executora do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021, firmado com Entidade de Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho - OSJC e Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2021, firmado a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI para o Programa Jovem Candango;

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria Nº 20, de 18 de abril de 2023, fica designada para realizar a análise prévia dos documentos comprobatórios para o pagamento dos respectivos contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr.0282125-7, Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal**, em 20/07/2023, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=118080871)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=118080871)
verificador= **118080871** código CRC= **7FF8438C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Comercial Sul, Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70075-900 -
DF
Telefone(s):
Sítio

04036-00000713/2023-85

Doc. SEI/GDF 118080871

XII - Certidão de Casamento;
 XIII - Certidão de Nascimento de filhos menores;
 XIV - Comprovante dos proventos, no caso de pessoa aposentada;
 XV - Quando o nomeado for servidor ativo, deverá apresentar: contracheque, ofício de apresentação do órgão de origem, cartão da conta do Banco de Brasília e declaração do imposto de renda;
 Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, durante o procedimento de posse do pessoal nomeado para o exercício de cargo comissionado ou de confiança deverá consultar o Portal da Transparência do Distrito Federal e o Cadastro de Expulsões da Administração da Administração Federal no Portal da Transparência do Governo Federal, para identificar servidores que sofreram punições e verificar possíveis reflexos nos cargos para os quais foram nomeados.
 Parágrafo único. Semestralmente, a DIGEP realizará a consulta nos Portais citados no caput, a fim de verificar se os servidores em atividade mantêm as condições necessárias para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 72, DE 20 DE JULHO DE 2023

Alteração do executor do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021, firmado com Entidade de Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho - OSJC, e do Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2021, firmado a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI para a execução do Programa Jovem Candango. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei 5.216 de 14 de novembro de 2013 e considerando os dispostos nos Decretos 44.069 de 28 de dezembro de 2022 e 44.642 de 15 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Gestora das Parcerias da Secretaria de Estado da Família e Juventude, instituída pela Portaria Nº 19, de 17 de abril de 2023, para exercer a função de executora do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021, firmado com Entidade de Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho - OSJC e Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2021, firmado a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI para o Programa Jovem Candango.

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria Nº 20, de 18 de abril de 2023, fica designada para realizar a análise prévia dos documentos comprobatórios para o pagamento dos respectivos contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 171, DE 20 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa reinstaurada pela Portaria nº 132, de 22 de junho de 2023, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2023, pág. 60, para apurar os fatos referidos no processo SEI nº 00150-00001112/2023-50, a contar de 26 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às 9h e 44 minutos do dia 15 de setembro de 2022 foi iniciada, por sua presidente Delma Pereira, a 60ª Reunião extraordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, realizada na Federação Espírita do Distrito Federal - SQN 408 (ao lado do Bloco M). Foram justificadas as ausências dos conselheiros(as): Lynn - SEJUS; Luciana Studart - Doando Vida; Sarah Maria - SEEC; Denise Drummond - SETRAR; Leocardia - SEEC; Eliene - usuária; Antonio Dantas - SINDSASC; e Thainara - SEE. Estavam presentes Delma Pereira Borges (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito

Federal); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Wagner Gonçalves Saltorato (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE); Manoel Gomes Pina (Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM); Losangelis Viveiros Gregório da Cunha (Federação Espírita do Distrito Federal - FEDEF); Gláucia de Oliveira Lima (Associação Positiva de Brasília); Mateus Rocha de Sousa (Segmento de Usuários e/ou Organizações de Usuários); Estevão Costa (Segmento de Usuários e/ou Organizações de Usuários); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal - ASAS/GDF); Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal); Jade Christine da Costa de Paula dos Santos (Secretaria de Estado de Governo Distrito Federal); Lorena Natália dos Santos Mota (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); Andrea Silva (Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal); Maria da Conceição Martins Bezerra (Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal); Franceni Aparecida Faria Machado (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal); ; Nélia Reverdosa e Silva Nunes (Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal); Christiane Moreira Dias (Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal). Em seguida foi solicitada a retirada da relatoria da VESP, a representante da Secretaria de Turismo pediu para que seu relato fosse realizado em primeiro lugar. Todos os conselheiros de acordo com a pauta, iniciou-se os informes. A secretaria executiva Cláudia apresentou o convite feito ao Conselho para a reunião do FONASEAS, nos dias 21, 22 e 23 de novembro, em São Paulo. Foi solicitado questionar à SEDES as passagens e estadia para o deslocamento do Conselheiros. A conselheira Losangeles fez seu relato de uma tentativa anterior e a conselheira Adriana falou que achava que era novidade a possibilidade dessa ida. Comprometeram-se em verificar e anunciar quem deseja ir e solicitaram à SE dar início ao processo. A conselheira Adriana afirmou que há dois programas de trabalho em que constam diárias e passagens e que há recurso para tal. Passando para a pauta da PLOA, a presidente deu a devolutiva sobre a proposta, afirmando que esse conselho encaminhou processo para o Secretário Executivo da SEDES, que solicitou reunião com SUAG para explicar detalhadamente a proposta. A data da reunião não foi definida ainda, mas a previsão é ser junto com a Comissão de Orçamento e Finanças. A vice-presidente Adriana colocou sobre o déficit de recursos para a rede conveniada da proteção social básica e alertou que proteção social especial teria déficit de 10 milhões. Mesmo com o cancelamento de outros programas, afirmou que ainda resta um déficit de 4 milhões e que prosseguiria a lacuna relativa a entrada de novas Organizações da Sociedade Civil para executar. A vice-presidente solicitou trazer a PLOA com os cancelamentos para conhecimento do Conselho após cortes da Secretaria de Economia. A presidente falou do interesse da SEDES em descentralizar os serviços tanto na PLOA quanto no Plano Decenal, para aumentar a capilaridade da rede socioassistencial. Explicou que o teto vem crescendo mas ainda é insuficiente. Avisou da proposta de Plano Decenal que irá circular entre os Conselheiros. A conselheira Losangeles pontuou que ainda há de se contabilizar os recursos, a quantidade de pessoas que solicitaram benefícios e o aumento disso que há de ser levado em conta. A Conselheira Maria relatou que a ampliação da cidade demanda a necessidade de pensar na área rural, equipes volantes, algo que garanta a capilaridade na área rural e que isso deveria constar no Plano Decenal. A presidente do conselho ponderou que o CRAS móvel, com o apoio da Defensoria Pública, tem realizado esse serviço. A conselheira Andrea reafirmou horário e local para o grupo, solicitando adesão dos conselheiros à COF, 5º andar, 5ª feira, dia 22, confirmar horário. Solicitou que seja encaminhado um ofício à SEEC posto que falou na Câmara Legislativa e não houve qualquer solicitação de suplementação orçamentária. A presidente apontou que já solicitou agenda com o Rafael da SUAG. A Secretária Executiva retirou o Acordo Interno da pauta, dada a quantidade de itens. A presidente apontou também a necessidade da recomposição das comissões. A conselheira Adriana colocou que haverá reunião da Comissão de Legislação e Normas - CLN na semana seguinte e que se fazia necessário convocar conselheiros que tem interesse. Houve a retirada de pauta do item 6. A conselheira Franceni sugeriu que as comissões tenham quórum mínimo e a Presidente afirma que será consultado o regimento. A especialista em Direito, Weny, afirmou que o regimento exige paridade nas comissões e necessidade de aprovação pelo pleno. A Presidente inseriu a pauta das emendas parlamentares para que a SEDES encaminhe ações para os cadernos de emendas parlamentares. Colocou da necessidade de dar mais visibilidade ao Conselho, em parceria com a própria ASCOM. O conselheiro Mateus sugeriu página paralela e independente, aos moldes da página da administração de Samambaia. A conselheira Maria júlia sugere página independente. A Secretaria Executiva colocou que uma plataforma de atuação do CAS pode ser uma das ações que constem no caderno de emendas. A presidente retomou os encaminhamentos de possíveis emendas como página do Conselho desvinculada da SEDES e Seminário com rodas de conversas. A conselheira Adriana sugeriu que se proponha aluguel de imóvel para o funcionamento do Conselho, contendo sala própria de reunião. A conselheira Andreia propôs que seja encaminhado à SEEC a solicitação de espaços governamentais dado que esse órgão tem a obrigação regimental de alocar espaços para todo o GDF. A presidente pediu desculpas e se retirou em função de outras agendas e repassou a condução da reunião para a vice presidente. A conselheira Franceni citou agências do trabalhador e sugeriu parcerias para espaços provisórios com outras secretarias. A vice presidente lembrou que há 3% do Fundo para manutenção do Conselho e que a SEDES tem essa obrigação. Ainda foram retomadas questões acerca das possibilidades de site ou plataforma, o envolvimento com a ASCOM, autorização de imagem e a necessidade de esclarecer a população sobre o Conselho e suas ações. Em seguida foram colocados os processos a serem relatados. A conselheira Adriana informou que o Ministério Público se pronunciou sobre ter havido reprovação da prestação de